

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 010/2022

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAZ ODAIR BELLO**, as providências que se fizerem necessárias **no sentido de realizar estudos visando instalar um mirante e uma tirolesa no Parque Eco turístico das Águas Claras.**

JUSTIFICATIVA:

É notório que um dos pontos turísticos mais visitados e de maior sucesso de nosso município é o Parque Ecoturístico das Águas Claras. Localizado a 8 km da cidade o local possui uma área de lazer com quiosques, centro de eventos, sanitários, área de mata nativa com trilha ecológica e área de camping, sendo considerado uma das sete maravilhas do interior paulista, vez que, é ponto de encontro dos amantes da pesca esportiva e dos esportes náuticos.

Fato é que, mesmo sendo um atrativo para as famílias de nossa cidade, bem como de inúmeros turistas visitam o local, o Parque ainda não conta com um mirante nem uma tirolesa.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir que a Administração Municipal realize estudos visando dotar o referido Parque com esses atrativos, visto que, a construção de um mirante é uma boa pedida para aqueles que amam ter uma perspectiva mais ampla e panorâmica de belas paisagens, já para quem busca uma atividade esportiva de aventura a tirolesa é uma ótima opção pois permite ao praticante a sensação de provar uma pitada de adrenalina e aventura, conforme fotos em anexo.

Isto posto fica claro que, ações como estas irão de sobremaneira agregar ainda o turismo no Parque Ecoturístico das Águas Claras.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de fevereiro de 2022

**RENATO FERRAZ**  
**VEREADOR – PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
03 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
02 FEV. 2022  
PROT. Nº030  
PROCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



